



PORTARIA Nº 183 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **GENIVAL RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 610 lotado na Secretaria de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder-lhe 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esse Município, no período de 01/02/2021 a 01/08/2021, de acordo com o artigo 112, parágrafo único, da lei Estadual nº 6.123 de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo